



Portaria nº. 130, de 06 de agosto de 2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia diárias), no valor de **R\$ 100,00 (Cento reais)** ao Servidor José Carlos da Costa, exercente do cargo de Licitações de compras da Câmara Municipal, mat. nº 566, como resarcimento das despesas em uma viagem a cidade do Natal/RN, no dia 30 de julho de 2025, para realizar visita institucional a junto a Diretoria Executiva da FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN com relação a elaboração de carta proposta de plano de Saúde para implementar a Câmara Municipal e posteriormente visita a Fundação José Augusto, buscando informações acerca de imóvel, que é objeto de um processo administrativo de locação da Câmara Municipal, conforme requerimento protocolado sob o nº 2926/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 06 de agosto de 2025.

**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara**